



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

23/02/85
Plenário

CESU	APRECIADO
2º Grupo	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA	Secretário
27.2.85	<i>[Assinatura]</i>

112/85-

INTERESSADO/MANTENEDORA ZILDENETE WILMA MARQUES CABRAL PLÍNIO FERREIRA CÂBRAL JÚNIOR	UF SP
--	----------

ASSUNTO
Requer dispensa de conclusão de 2º grau, para ingresso em curso superior, na forma prevista no art. 2º, da Resolução CFE nº 09/78.

RELATOR: SR. CONS. Fernando Gay da Fonseca

PARECER N.º <i>112/85</i>	CÂMARA OU COMISSÃO CESu, 2º Grupo	APROVADO EM <i>28/02/85</i>
---------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

PROCESSO N.º 23033.016390/84-7

I - RELATÓRIO

Plínio Ferreira Cabral Júnior vem a este Conselho, representado por sua mãe, Sra. Zilnete Wilma Marques Cabral, requerer, na forma do art. 2º, da Resolução nº 09/78, dispensa de conclusão de 2º grau, para ingressar em curso superior, através de concurso vestibular.

O feito deu entrada na Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, em 03 de outubro de 1984, poucos dias antes da abertura de inscrições para os vestibulares da Faculdade de Engenharia Industrial (FEI), de São Bernardo do Campo, e da Escola de Engenharia Mauá, de São Caetano do Sul, ambas no Estado de São Paulo, instituições em que o interessado pretendia matricular-se.

Para comprovar a excepcionalidade positiva do interessado, vêm juntados laudo psicológico, declaração da FEI, de que o interessado foi classificado no concurso vestibular realizado por aquela IES no 2º semestre de 1984 e, ainda, vários certificados de atividades extracurriculares desempenhadas pelo menor; junta-se, ao final, também, o histórico escolar do interessado, expedido pela Escola de 1º e 2º graus "Rio Branco" e pela subdivisão de Ensino de 1º grau, do SESI.

[Assinatura]

112/85-

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Informa-se, por derradeiro, que o interessado cursou a 2a. série do 2º grau, no ano letivo de 1984, tendo completado 16 (dezesesseis) anos de idade em 08 de janeiro p.p.

II - VOTO DO RELATOR

A permissiva do art. 2º, da Resolução nº 09/78, é medida absolutamente excepcional, só se justificando sua aplicação a través de exame pormenorizado do perfil psicológico do peticionário. Exige-se, na conformidade com o referido dispositivo, que o pretendente obtenha a declaração de excepcionalidade positiva "em data anterior à da inscrição no concurso vestibular".

Ao protocolizar, a mãe do interessado, petição em 03 de outubro de 1984, na Delegacia do MEC em São Paulo, procedeu tardiamente, pois que, encerrando-se a inscrição ao vestibular em 23 de novembro do mesmo ano e sendo encaminhado, o feito, a este Conselho, apenas em 27.11.84, não resta dúvida sobre a circunstância que o pedido jamais poderia ser apreciado em tempo, para possibilitar a inscrição do interessado com a declaração competente.

Por outro lado, é a prova trazida aos autos insuficiente para firmar a convicção sobre a excepcionalidade positiva do interessado. Assim é que o laudo psicológico foi firmado por profissional da escolha da mãe do menor, enquanto o deveria ser por profissional indicado por este Conselho ou pela Delegacia do MEC, a possibilitar maior segurança quanto à imparcialidade do resultado; e, ainda, pela leitura dos históricos escolares acostados aos autos, verifica-se que o menor em causa não logrou obter resultados excepcionais

em sua trajetória de pupilo, sendo a média do rendimento, apesar, suficiente.

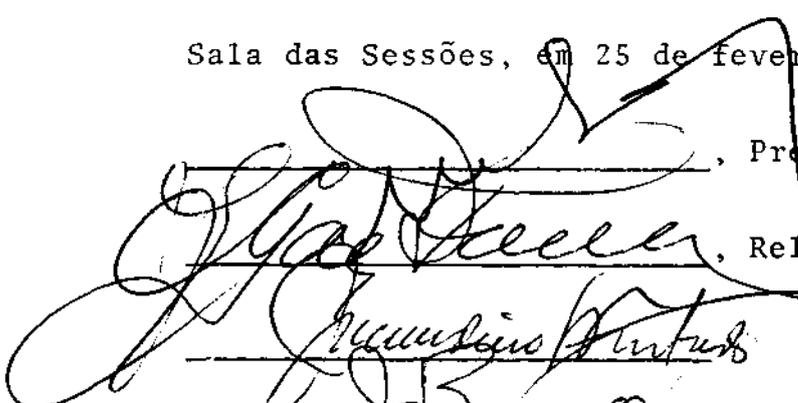
Enfim, não é, de regra, aconselhável, por motivos pedagógicos óbvios, o ingresso do interessado em curso superior, aos 16 anos de idade, uma vez que, ainda que maior inteligência pudesse apresentar do que a média de seus colegas, talvez melhor seria que deixasse o tempo sedimentar sua experiência, maturando-a, sendo certo que, se o menor logrou classificar-se em três vestibulares, terá suas chances aumentadas para obter novo sucesso no ano vindouro, quando terá completado o 2º grau regularmente.

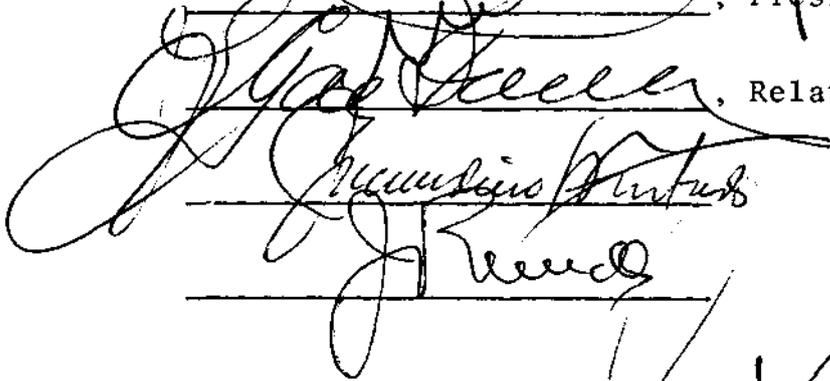
Nestes termos, somos pelo indeferimento da pretensão do interessado.

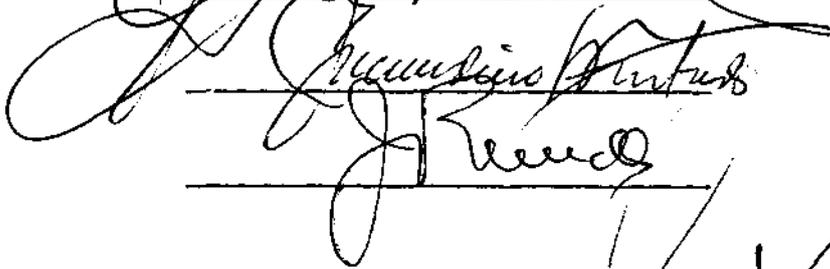
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

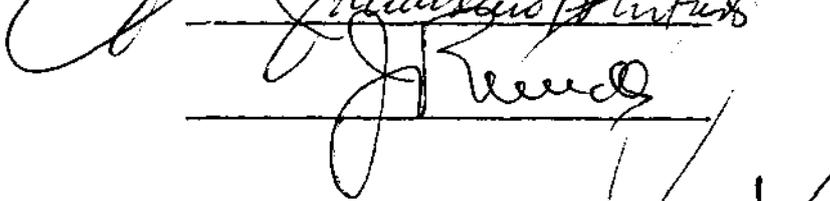
A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator.

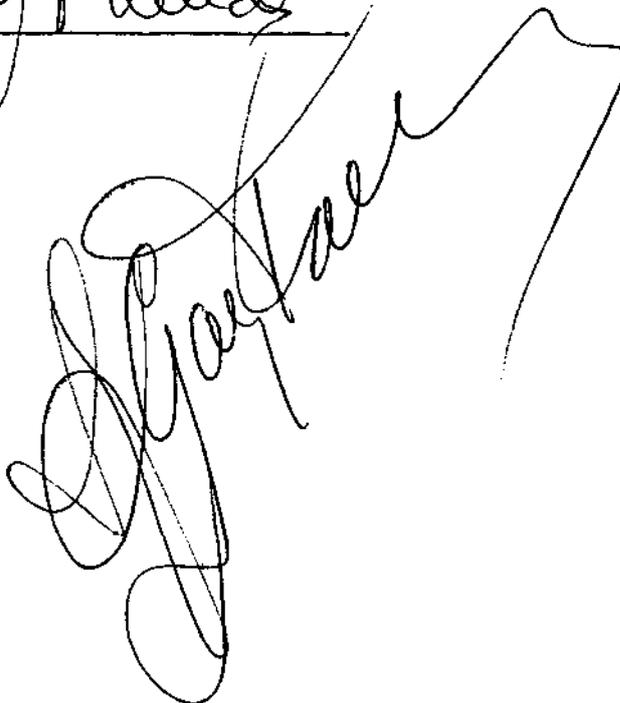
Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1985.


_____, Presidente


_____, Relator







IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 28 de 02 de 1985.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)